



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
RUA AMÉLIA LOUZADA, 277 - CENTRO | CEP. 23815-180 / ITAGUAÍ-RJ.
T: (21) 2688-1136 | T: (21) 2688-1236

**EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAGUAÍ.**

Comissão de Constituição Justiça e Redação

PARECER

Assunto: Projeto de Lei nº 082 de 2025 de autoria da Ver^a Dra. Karine Brandão

Ementa: INSTITUI NO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ A MEDALHA “HERÓI ITAGUAIENSE” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Relator: Ver. Nando Rodrigues

Analisando o projeto de lei em epígrafe, opino pela Aprovação.
É o Parecer.

Sala das Comissões, 14 de agosto de 2025.

Ver. Fabinho Taciano

Presidente

Ver. Nando Rodrigues

Relator

Ver. Adilson Pimpo

Membro

